



Nº 0263134-06.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss - Apelado: Raimundo Cesar Torres da Silva - Diante do exposto, com fundamento no Art. 15, inciso I, alínea a, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, declino da competência para processar e julgar o presente feito, determinando a remessa dos autos à distribuição para uma das Câmaras de Direito Público desta Corte de Justiça. Expedientes necessários. Fortaleza, 03 de setembro de 2024. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR Desembargador Relator - Advs: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU) Autarquias e Fundações Públicas Federais - Cairo Lucas Machado Prates (OAB: 33787/SC) - Maykon Felipe de Melo (OAB: A1399/AM)

DESPACHO

Nº 0632589-17.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Agravante: Banco BMG S/A - Agravado: CARLOS ROBERTO LINS E SILVA, - Custos legis: Ministério Públíco Estadual - Não obstante isso, entendo ser razoável a concessão de prazo para o cumprimento da liminar. Assim, dou parcial efeito suspensivo somente para determinar que o banco cumpra a liminar no prazo de 05 (cinco) após ser intimado da decisão. Intime-se a parte agravada para apresentar contrarrazões ao recurso. Comunique-se ao duto Juízo a quo do inteiro teor da decisão. Após, abra-se vista dos autos à Douta Procuradoria de Justiça para análise e possível parecer de mérito. Expedientes necessários. Fortaleza, 26 de agosto de 2024. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR Desembargador Relator - Advs: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066/CE) - João Alberto Morais Borges Filho (OAB: 24881/CE) - Lucas Anderson Cabral da Costa (OAB: 47488/CE) - Wallyara Gomes Aguiar (OAB: 49623/CE)

Nº 0633889-14.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: FRANCISCO SOARES - Agravado: Banco Itaú BMG Consignado S/A - Assim, evidenciada a probabilidade do direito da parte autora/agravante e o perigo de dano o qual se configura pelo prejuízo que poderá ser causado diante de equivocado declínio de competência, concedo efeito suspensivo ao recurso, para que o feito continue tramitando perante a 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Intime-se a parte agravada para apresentar contrarrazões ao recurso. Comunique-se o juízo a quo do inteiro teor desta decisão. Após, remetam-se os autos à Douta Procuradoria-Geral de Justiça para análise e possível emissão de parecer de mérito. Expedientes necessários. Fortaleza, 3 de setembro de 2024. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR Desembargador Relator - Advs: Thais de Mendonça Angeloni (OAB: 25695/CE)

ATAS DAS SESSÕES

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 12/2024(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

Aos 17(Dezessete do mês de abril) de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 9h, teve lugar a 12ª Sessão Ordinária. Presentes o Exmo. Sr. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Presidente), Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA (Juiz Convocado- Portaria 2696/2023) e a Exma. Sra. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR (Juíza Convocado-Portaria 149/2024). E Exma. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA (Juíza Convocado-Portaria 470/2024). A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Dra. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Dr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. **1. PROCESSOS JULGADOS NA PAUTA- 1.1- Apelação Cível -0274767-48.2021.8.06.0001 - Fortaleza/3ª Vara Cível.** Apelante: Ivelise Regina Canito Brasil. Advogado: Oswaldo Flávio Araújo Bezerra Cardoso (OAB: 36713/CE). Advogada: Jeniffer Ribeiro Saraiva (OAB: 47212/CE). Apelada: Francisca Soares Cavalcante. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogada: Lays Linne dos Santos Costa (OAB: 40381/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. JULGADORES: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". O Dr JOSÉ ELIOMAR DE OLIVEIRA (OAB/CE 37.799) -apelada realizou sustentação oral. **1.2-Agravo de Instrumento - 0639031-33.2023.8.06.0000 – Fortaleza/39ª Vara Cível. Agravante: Inter Empreendimentos Imobiliários S/A. Advogado: Mozart Gomes de Lima Neto (OAB: 16445/CE).** Agravado: Boulevard Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Advogado: Francisco Erionaldo Cruz (OAB: 15205/CE). **Advogado: Carlos Otávio de Arruda Bezerra (OAB: 5207/CE).** Advogado: Adriano Pessoa Bezerra de Menezes (OAB: 16755/CE). Advogada: Ana Thereza Graça Marcelo (OAB: 19246/CE). Advogada: Denise Lage Bezerra Weyne (OAB: 18934/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". O Dr Rionaldo Cruz, advogado, OAB/CE 15.205 -agravado realizou sustentação oral. **1.3-98 - Agravo Interno Cível -0639031-33.2023.8.06.0000/50000 - Fortaleza/39ª Vara Cível.** Agravante: Inter Empreendimentos Imobiliários S/A. Advogado: Mozart Gomes de Lima Neto (OAB: 16445/CE). Agravado: Boulevard Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Advogado: Carlos Otávio de Arruda Bezerra (OAB: 5207/CE). Advogado: Adriano Pessoa Bezerra de Menezes (OAB: 16755/CE). Advogada: Larissa Evelyn Pinheiro e Silva (OAB: 31791/CE). Advogada: Ana Thereza Graça Marcelo (OAB: 19246/CE). Advogada: Denise Lage Bezerra Weyne (OAB: 18934/CE). Advogado: Francisco Erionaldo Cruz (OAB: 15205/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". **1.3-Apelação Cível -0204554-80.2022.8.06.0001 - Fortaleza/7ª Vara de Família.** Apelante: J. L. da S. C. R. P. M. L. da S. C.. Advogado: Gustavo Albano Amorim Sobreira (OAB: 13552/CE). Advogado: Jorge



Leite Chianca Filho (OAB: 31177/CE). Apelado: R. da S. C.. Advogado: Antônio Carlos Araújo Arruda Prado (OAB: 42604/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". O Dr Gustavo Albano Amorim Sobreira- OAB/CE 13552 realizou sustentação oral. **1.4-Apelação Cível - 0201107-42.2023.8.06.0133 - Nova Russas/2º Vara da Comarca de Nova Russas.** Apelante: CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores Na Agricultura. Advogado: Manoel Eduardo Honorato de Oliveira (OAB: 8342/CE). Advogada: Nara Pinheiro Rego (OAB: 28695/CE). Apelado: Francisco Ferreira de Sousa. Advogada: Renata Medeiros da Silva Sousa (OAB: 47475/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.4- Agravo Interno Cível - 0111933-74.2016.8.06.0001/50000 - Fortaleza/28ª Vara Cível.** Agravante: Varandas do Bosque Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE). Agravado: José Leandro Marinho. Advogado: Daniel Sucupira Barreto (OAB: 17070/CE). Advogada: Juliana Carlos Nobrega (OAB: 28401/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". O Dr João Pedro Mota - OAB/CE nº 40.820-Agravante realizou sustentação oral. **1.5-Apelação Cível - 0142916-22.2017.8.06.0001 - Fortaleza/33ª Vara Cível.** Apelante: Visão Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Wilson Emmanuel Pinto Paiva Neto (OAB: 23847/CE). Apelada: Maria Margarida Pereira. Advogado: Raphael Ayres de Moura Chaves (OAB: 16077/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". O Dr RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES - OAB/CE 16.077 -apelada realizou sustentação oral. **1.5- Agravo Interno Cível - 0636839-98.2021.8.06.0000/50000 - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu.** Agravante: Ana Lúcia Felipe. Advogado: Igor Otoni Amorim (OAB: 35340/CE). Agravado: Espólio de Raimundo Ferreira Filho. Inventariante: Marcos Ferreira Lima. Advogado: Francisco das Chagas Pinto Tavares (OAB: 20521/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". O Dr Allan Dyogenes de Sá Sampaio - OAB CE-44287- agravante realizou sustentação oral. **1.6- Agravo Interno Cível - 0181009-25.2015.8.06.0001/50000 - Fortaleza/10ª Vara Cível.** Agravante: Joao de Arruda Camara Rodrigues. Advogada: Nathalia Damasceno da Costa E Silva Ervedosa (OAB: 18892/CE). Agravado: Márcio Fernandes de Oliveira. Agravado: Jose Arnobio Oliveira da Silva. Agravada: Osemilda Maria Fernandes de Oliveira. Advogada: Anatalia Massilon Pontes (OAB: 1832/CE). Advogado: Luiz Vieira Lima (OAB: 1867/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". A Dra Bruna Bezerra Moreira OAB/CE 40.771-agravante realizou sustentação oral. **1.7-Agravo Interno Cível - 0141442-84.2015.8.06.0001/50001 - Fortaleza/4ª Vara Cível.** Agravante: EBJ Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogada: Keiliane Almeida de Oliveira Coutinho (OAB: 42435/CE). Advogado: Jessé Marcelo Holanda Fonteles (OAB: 16777/CE). Advogado: Gerson Lopes Fonteles (OAB: 8063/CE). Agravada: Carina de Paula Diógenes. Advogada: Andressa de Nazare Cordeiro Gondim (OAB: 27425/CE). Advogada: Ellen Fernanda Lima Figueiredo (OAB: 25055/CE). Advogada: Eliene de Oliveira Bezerra (OAB: 30266/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". Dra Keiliane Almeida de Oliveira Coutinho OAB/CE 42.435- agravante realizou sustentação oral. **1.8- Agravo Interno Cível - 0630063-82.2021.8.06.0000/50001 - Fortaleza/22ª Vara Cível.** Agravante: MF Urbana e Locação de Imóveis Ltda. Advogado: Rodrigo Feijó Abud (OAB: 22093/CE). Agravado: Aloisio de Azevedo e Sá Neto. Agravada: Regirene Moreira Lino. Advogado: João Victor Fernandes de Almeida Messias (OAB: 29776/CE). Advogado: João Paulo de Azevedo Martins (OAB: 32835/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". O DR RODRIGO FEIJÓ ABUD, OAB/CE 22.093 -agravante realizou sustentação oral. **1.9-Agravo de Instrumento - 0637624-89.2023.8.06.0000 - Fortaleza/17ª Vara de Família.** Agravante: M. N. A. do N.. Advogado: Francisco Célio do Nascimento Pereira (OAB: 28138/CE). Agravado: A. B. L.. Advogado: Gabriel Menezes Rodrigues (OAB: 49444/CE). **Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". O Dr Francisco Célio Nascimento Pereira Advogado OAB/CE 28.138- agravante realizou sustentação oral. **1.10- Apelação Cível - 0201689-63.2023.8.06.0029 - Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara.** Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 45388A/CE). Apte/Apdo: Maria Antonia de Oliveira. Advogada: Anna Ronnária Lacerda Souza (OAB: 45370B/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". **1.11-Apelção Cível - 0052898-31.2020.8.06.0071 - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato.** Apelante: Poliana Lima de Almeida. Apelante: Michael Bilett. Def. PÚBLICO: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Vicente Rodrigues de Almeida. Apelada: Maria Valdênia Lima de Almeida. Advogado: José Aderson Siebra Júnior (OAB: 35306/CE). Advogado: Jonas Ribeiro Gomes de Matos (OAB: 24508/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". O Dr Jonas Ribeiro Gomes de Matos, OAB/CE Nº 24.508-apelada sustentação oral. **1.12- Apelação Cível - 0005122-84.2019.8.06.0066 - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro.** Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apte/Apdo: Antonio Barbosa da Silva. Advogado: José Newton Ferreira de Medeiros Filho (OAB: 24754/CE). Advogado: Lázaro Victor de Sousa



(OAB: 40334/CE). Relator(a): MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA PORT. 605/2024 **JULGADORES:** EXMA. Dra. MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA, EXMA. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento ao promovido, conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. E recurso da promovente conhecido para, dar-lhe parcial provimento”. O Dr LAZARO VICTOR DE SOUSA - OAB/CE 40.334-parte Antonio Barbosa realizou sustentação oral. **1.13- Agravo de Instrumento -0636255-60.2023.8.06.0000 - Fortaleza/11ª Vara Cível.** Agravante: EXXA Participações e Desenvolvimento Imobiliário S/A. Advogado: João Rafael de Farias Furtado (OAB: 17739/CE). Agravado: Islamar Hoteis Ltda. Advogado: João Vitor Chaves Marques (OAB: 30348/CE). Advogado: Gilvan Melo Sousa (OAB: 16383/CE). Advogado: Adriano Campos Costa (OAB: 10284/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. O Dr Gilvan Melo Sousa (OAB: 16383/CE)-agravado realizou sustentação **1.14-Apelação Cível - 0134827-39.2019.8.06.0001 - Fortaleza/3ª Vara Cível.** Apelante: Novaes Engenharia SPE III Ltda. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Advogado: Rafael Freire de Arruda (OAB: 14403/CE). Advogada: Tatiana Façanha Borges (OAB: 36007/CE). Apelado: Lucas Soares de Souza. Apelada: Monica Ruth Silva Costa. Advogada: Ana Paula Guimarães de Brito (OAB: 40938/CE). Relator(a): MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA PORT. 605/2024 **JULGADORES:** EXMA. Dra. MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA, EXMA. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, onheceu do recurso parcialmente , para, na parte conhecida, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. O Dr Luis Cláudio Alves de Souza - OAB/CE 44.793 –apelante realizou sustentação **1.15- Apelação Cível -0140666-16.2017.8.06.0001 - Fortaleza/10ª Vara Cível.** Apelante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CASSI. Advogado: Tarcísio Rebouças Porto Júnior (OAB: 7216/CE). Apelado: Herval Hortencio de Albuquerque. Advogado: Francisco Leonardo Gomes (OAB: 28027/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito,dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.16- Apelação Cível - 0008939-73.2019.8.06.0126 - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça.** Apelante: Amadeu Cesário do Nascimento. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito,dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.17- Apelação Cível -0200501-14.2023.8.06.0133 - Nova Russas/2º Vara da Comarca de Nova Russas.** Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Apte/Apdo: Otacilia Maria de Carvalho. Advogada: Cintia Cavalcante da Silveira (OAB: 48401/CE). Advogado: Fernando Alves Costa Júnior (OAB: 43382/CE). Advogado: Jarbas Alves Santana (OAB: 43139/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.18- Apelação Cível - 0200451-51.2022.8.06.0091 - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu.** Apelante: Cosmo Aires de Oliveira. Advogada: Alanne Nayara Fernandes Martins (OAB: 36773/CE). Advogado: Jefferson Lima de Matos (OAB: 42203/CE). Apelado: José Jucelino de Araújo. Advogado: Douglas Viana Bezerra (OAB: 21587/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Ronaldo Nogueira Simões (OAB: 17801/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.19-Apelação Cível -0200281-33.2023.8.06.0095 - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu.** Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Apelada: Francisca Ferreira da Silva. Advogado: Audizio Emanuel Paiva Mororó (OAB: 21639/CE). Advogado: Carlos Renato Martins Torres (OAB: 22541/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.20-Apelação Cível -0201698-78.2022.8.06.0055 - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé.** Apelante: Maria Helena Amorim Nunes. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.21-Apelação Cível -0001092-46.2019.8.06.0085 - Santa Quitéria/1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria.** Apelante: Francisca Rodrigues de Sousa. Advogado: Antônio Nivindo Freitas Martins (OAB: 28060/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.22-Apelação Cível - 0200833-72.2022.8.06.0114 - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira.** Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). Apelado: Francisco José Pinheiro. Advogado: Marcus André Fortaleza de Sousa (OAB: 19091/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.23-Apelação Cível -0202340-06.2022.8.06.0167 - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral.** Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apte/Apdo: Maria Celeste Rodrigues. Advogado: Antônio Cavalcante Carneiro Júnior (OAB: 25619/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.24-Apelação Cível -0202631-10.2022.8.06.0101 - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca.** Apelante: Banco BMG S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066/CE). Apelado: Sandoval Moura Lima. Advogado: Albérico Teixeira de Matos (OAB: 5692/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade,



conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.25-**Apelação Cível -0201233-08.2020.8.06.0001** - **Fortaleza/22ª Vara Cível.** Apte/Apdo: Moura Dubeux Engenharia S/A. Advogada: Emilia Moreira Belo (OAB: 23548/PE). Apte/Apdo: Maria do Socorro Montezuma Bulcão. Apte/Apdo: Alexandre de Oliveira Alcantara. Advogada: Angélica Gonçalves Lopes (OAB: 23484/CE). Apelado: SPE Lote 08 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogada: Emilia Moreira Belo (OAB: 23548/PE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.26-**Apelação Cível -0227482-88.2023.8.06.0001** - **Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude.** Adolescente: L. de S. M.. Adolescente: I. de O. S.. Adolescente: E. M. M.. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.27- **Apelação Cível - 0051420-47.2021.8.06.0040** - **Assaré/Vara Única da Comarca de Assaré.** Apelante: Raimunda de Oliveira Arraes. Advogado: Julio Wanderson Matos Barbosa (OAB: 50401/PE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.28- **Apelação Cível -0265076-44.2020.8.06.0001** - **Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante:** José Alessio Moreira. Advogada: Karileny Sales Pinto Uchoa (OAB: 21348/CE). Advogado: Rômulo Braga Rocha (OAB: 24632/CE). **Apelado:** Banco Toyota do Brasil S/A. Advogado: Dante Mariano Gregnanin Sobrino (OAB: 31618/SP). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.29-**Apelação Cível -0207884-51.2023.8.06.0001** - **Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude.** Apelante: P. V. F. C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.30-**Apelação Cível - 0201156-70.2022.8.06.0084** - **Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte.** Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apte/Apdo: Francisco Bernardino de Souza. Advogado: William Kleber Gomes de Sousa Lima (OAB: 28587/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.31-**Agravo de Instrumento -0621409-38.2023.8.06.0000** - **Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Agravante:** A. dos S. A.. Repr. Legal: Maria Auricélia dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Ministério Púlico do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.32-**Apelação Cível - 0200593-86.2022.8.06.0113** - **Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás.** Apelante: Banco Votorantim S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066A/CE). Apelado: Leoncio Pereira de Almeida. Advogado: Douglas Viana Bezerra (OAB: 21587/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.33-**Apelação Cível -0200296-93.2022.8.06.0173** - **Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá.** Apte/Apdo: Maria José Feliciano. Advogado: João Pedro Silvino de Carvalho (OAB: 45872/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 45388A/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.34-**Apelação Cível - 0051382-30.2021.8.06.0171** - **Tauá/1ª Vara Cível da Comarca de Tauá.** Apelante: Francisco Moreira de Arquino. Advogado: Antônio Moreira Cavalcante (OAB: 30385/CE). Apelado: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.35- **Apelação Cível - 0200437-78.2022.8.06.0055** - **Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé.** Apte/Apdo: Francisca Rodrigues Ferreira Madeiros. Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva (OAB: 43412/CE). Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 45388A/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.36-**Apelação Cível - 0050997-18.2021.8.06.0160** - **Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria.** Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelado: João Abilio Vieira de Oliveira. Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva (OAB: 43412/CE). Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.37- **Apelação Cível - 0050054-76.2021.8.06.0135** - **Orós/Vara Única da Comarca de Orós.** Apelante: Banco C6 Consignado S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Apelado: Antonio Silva e Lima. Advogado: Rian de Sousa Nicolau (OAB: 22794/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.38-**Apelação Cível - 0051004-34.2021.8.06.0055** - **Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé.** Apelante: Antônio Rodrigues Paé Junior. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Ronaldo Nogueira Simões (OAB: 17801/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado".



BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.39-Apelação Cível - 0052988-95.2020.8.06.0117 -Maracanaú/2ª Vara Cível.** Apelante: Gérson Cecchini de Souza. Advogado: Francisco Monteiro da Silva Viana (OAB: 15287/CE). Apelada: Camila da Costa Landim. Advogado: Renato Braga do Nascimento (OAB: 43633/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.40-Apelação Cível - 0148924-44.2019.8.06.0001 - Fortaleza/36ª Vara Cível.** Apelante: Maria Suzanete Rebouças. Advogada: Maria Lucimara Saraiva Lemos (OAB: 36683/CE). Advogado: Paulo Suderlan Raulino Girão (OAB: 21111/CE). Advogada: Marla Iseuda da Silva Barros (OAB: 34912/CE). Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.41- Apelação Cível -0050612-14.2021.8.06.0114 - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira.** Apelante: Francisca Amaro Brasil Pinheiro. Advogado: Gláucio Cavalcante de Lima (OAB: 34157/CE). Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado: Maria Emilia Gonçalves de Rueda (OAB: 33018/PE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.42- Agravio de Instrumento -0627086-83.2022.8.06.0000 - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá.** Agravante: E. N. A.. Advogada: Juliana Mara Lima de Oliveira Soares (OAB: 32851/CE). Advogado: Raimundo Nonato Holanda Costa (OAB: 4988/CE). Advogada: Leandra Almeida Cruz Holanda Costa (OAB: 25775/CE). Agravado: C. H. L. V.. Advogado: Cláudio Humberto Lins Victor (OAB: 27478/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.43- Apelação Cível -0050469-51.2021.8.06.0170 - Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril.** Apelante: Itamar Guerreiro de Sousa. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Apelado: Moura Serviços de Apoio Administrativo Ltda.. Advogado: Fábio José de Oliveira Ozório (OAB: 8714/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.44-Apelação Cível - 0150342-17.2019.8.06.0001 -Fortaleza/5ª Vara Cível.** Apte/Apdo: RCB Incorporação e Construção Ltda. Advogado: Daniel Sousa Paiva (OAB: 16205/CE). Apte/Apdo: Estela Soares de Almeida. Advogado: Gilberto Coelho de Albuquerque Neto (OAB: 24915/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.45-Apelação Cível - 0050249-10.2021.8.06.0055 - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé.** Apte/Apdo: Ivan Benedito Guerra. Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva (OAB: 43412/CE). Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.46- Apelação Cível -0008254-66.2019.8.06.0126 - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça.** Apte/Apdo: José Cruz do Nascimento. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.47- Apelação Cível -0154906-10.2017.8.06.0001 - Fortaleza/22ª Vara Cível.** Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelado: Carlos Henrique de Oliveira e Silva Filho. Repr. Legal: Antônia Mayra Oliveira de Paiva Silva. Advogado: Mauro Carmelio Santos Costa Junior (OAB: 6426/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.48-Apelação Cível - 0011137-28.2000.8.06.0101 - Itapipoca/2ª Vara da Comarca de Itapipoca.** Apelante: Roberto Ivens Uchoa. Apelante: Irene Vasconcelos Praciano Sales. Advogado: José Djalro Dutra Cordeiro (OAB: 5152/CE). Apelado: Francisco Alves Teixeira. Advogado: José Gerardo Rodrigues (OAB: 7395/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.49- Agravio de Instrumento -0632078-92.2019.8.06.0000 - Fortaleza/10ª Vara Cível.** Agravante: Eliézio Neves Pereira. Agravante: Eliézio Neves Pereira Júnior. Advogado: Pedro Parente Teixeira (OAB: 25266/CE). Advogado: José Lindival de Freitas Júnior (OAB: 13116/CE). Agravado: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.50- Agravio de Instrumento - 0633239-40.2019.8.06.0000 - Fortaleza/39ª Vara Cível.** Agravante: Lojas Paraíso Ltda. Advogado: Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE). Advogado: Francisco Evandro Paz (OAB: 18370/CE). Advogada: Joyceane Bezerra de Menezes (OAB: 9442/CE). Advogada: Uinie Caminha (OAB: 12236/CE). Agravado: Vicente Paulo Frota de Holanda. Agravada: Imelda Maria Viana de Holanda. Advogado: Carlos Rodrigo Mota da Costa (OAB: 14751/CE). Advogada: Fernanda Rochelle Silveira Silva da Costa (OAB: 19220/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “Julgado prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado”. **1.51- Embargos de Declaração Cível -0141616-54.2019.8.06.0001/50000 - Fortaleza/21ª Vara Cível.** Embargante: Célia Maria Vasconcelos Lima. Advogada: Juliana Mattos Magalhães Rolim (OAB: 12800/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E.



EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.52- Agravo Interno Cível - 0637146-81.2023.8.06.0000/50000 -Fortaleza/26ª Vara Cível.** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Arthur Cardoso Linhares Oliveira Correia. Advogado: Laudemir Lopes Bacelar Junior (OAB: 10915/CE). Advogado: Raul Furtado Bacellar Neto (OAB: 18960/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “Julgado prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado”. **1.53-Agravo de Instrumento - 0637146-81.2023.8.06.0000 - Fortaleza/26ª Vara Cível. Agravante:** Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Arthur Cardoso Linhares Oliveira Correia. Advogado: Laudemir Lopes Bacelar Junior (OAB: 10915/CE). Advogado: Raul Furtado Bacellar Neto (OAB: 18960/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.54-Agravo Interno Cível -0232794-45.2023.8.06.0001/50000 - Fortaleza/16ª Vara Cível.** Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Agravado: Jose Ignacio Castro da Silva. Advogado: Thiago Cardoso Ramos (OAB: 111602/PR). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.55-Agravo Interno Cível - 0237863-92.2022.8.06.0001/50000 - Fortaleza/18ª Vara Cível. Agravante:** Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). **Agravado:** Raimundo Nonato Jacinto Leal. Advogado: Filipe Augusto da Costa Albuquerque (OAB: 20587/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.56-Agravo de Instrumento - 0628229-73.2023.8.06.0000 - Fortaleza/29ª Vara Cível.** Agravante: Mapfre Seguros Gerais S/A. Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 192649/SP). Agravada: Nayara Martins Cruz. Def. Públco: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.57- Agravo Interno Cível - 0052130-78.2021.8.06.0101/50000 -Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca.** Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Agravado: José Ubaldo Rodrigues. Advogado: José Eurian Teixeira Assunção (OAB: 6252/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.58- Apelação Cível - 0273546-30.2021.8.06.0001 - Fortaleza/14ª Vara de Família.** **Apelante:** L. A. G.. Advogado: Gustavo Carvalho Espíndola (OAB: 43092/CE). **Apelado:** C. F. R. L.. Advogado: Francisca Irene Juliao (OAB: 12652/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.59- Agravo Interno Cível -0248338-78.2020.8.06.0001/50000 - Fortaleza/4ª Vara Cível.** Agravante: Samuel Teixeira Viana. Advogado: Samuel Teixeira Viana (OAB: 39808/CE). Agravado: Companhia Energética do Ceará – ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.60- Embargos de Declaração Cível -0208339-21.2020.8.06.0001/50000 - Fortaleza/4ª Vara Cível.** Embargante: MD CE Henrique Rabelo Construções Ltda.. Advogada: Emilia Moreira Belo (OAB: 23548/PE). Embargado: José Marcelo de Lima. Embargada: Maria do Carmo de Souza Lima. Advogado: Tiago Alves Camelo (OAB: 22321/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.61- Apelação Cível -0203736-36.2019.8.06.0001 - Fortaleza/33ª Vara Cível.** **Apelante:** Brasilseg Companhia de Seguros. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). **Apelado:** Paulo Afonso de Aragão Araujo. Advogado: Roncalli de Freitas Paiva (OAB: 12110/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.62- Conflito de competência cível -0004465-10.2023.8.06.0000 - Fortaleza/23ª Vara Cível.** Suscitante: Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Interessada: M. V. M. S.. Advogado: Jose Ancheta Santos Sobreira Filho (OAB: 10444/CE). Advogado: Jose Ancheta Santos Sobreira (OAB: 2127/CE). Interessado: A. R. M.. Advogado: Marcus Félix da Silva Leitão (OAB: 23295/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.63-Agravo de Instrumento - 0637176-19.2023.8.06.0000 - Fortaleza/19ª Vara Cível.** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Marly Nunes Freire. Advogado: Valéria Maria Lopes da Rocha Nunes (OAB: 42815/CE). Advogada: Maria de Fatima Batista Bino Viana (OAB: 30025/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.64-Agravo de Instrumento - 0636986-56.2023.8.06.0000 - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato.** Agravante: Banco BMG S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066/CE). Agravada: Maria Deusa Dias da Silva. Advogado: Raul de Sousa Neves (OAB: 25881/CE). Advogado: Francisco Adailton de Oliveira Filho (OAB: 34889/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.65- Agravo de Instrumento - 0621852-**



52.2024.8.06.0000 -Aracati/2ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: M. C. S. de O. R. P. A. C. S. de O. e C. de O. P.. Advogada: Anna Beatriz de Oliveira Vieira (OAB: 48786/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.66-Agravo de Instrumento - 0636982-19.2023.8.06.0000 - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça.** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Guilherme Paz Pinheiro Nogueira. Advogada: Sara Evangelista Pinheiro (OAB: 32037/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.67-Agravo de Instrumento - 0632798-20.2023.8.06.0000 - Fortaleza/2ª Vara Cível.** Agravante: Antonio Muniz Borges. Advogado: Abelardo Augusto Nobre Neto (OAB: 24901/CE). Agravado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.68-Agravo Interno Cível - 0200535-85.2023.8.06.0101/50000 - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca.** Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Francisca Beatriz Sousa Oliveira,. Advogado: Matheus Braga Barbosa (OAB: 31840/CE). Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso”. **1.69-Apelação Cível - 0200029-81.2023.8.06.0175 - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi.** Apelante: Paulo Rodrigues Sousa. Advogada: Cleudivânia Braga Veras (OAB: 21560/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.70-Apelação Cível - 0171166-94.2019.8.06.0001 - Fortaleza/4ª Vara de Família.** **Apelante:** A. M. B. V.. Advogado: Lilian Firmeza Mendes (OAB: 2979/PI). Advogada: Amanda Souza Batista (OAB: 43010/CE). Advogado: Gabrielly Santos do Nascimento (OAB: 41129/CE). Advogada: Lady Tainan Lima Viana Carvalho (OAB: 37773/CE). Apelada: P. L. de A.. Advogado: Robson Souza Freitas (OAB: 25264/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.71-Apelação Cível - 0050612-79.2020.8.06.0136 - Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus.** Apelante: Ceará Loteamentos Ltda.. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE). Apelado: Pedro Ferreira Barbosa. Advogada: Lídia Lemos da Silva (OAB: 43214/CE). Advogada: Joana Rodrigues Cruz Santos (OAB: 40776/CE). Advogado: Felipe Monteiro Andrade Araújo (OAB: 35708/CE). Advogada: Anna Lígia da Costa Santos Vieira (OAB: 43574/CE). Advogado: Vicente de Paulo Freitas de Oliveira (OAB: 12698/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.72- Agravo Interno Cível - 0624156-58.2023.8.06.0000/50000 - Fortaleza/35ª Vara Cível.** Agravante: Antonio Silvando de Oliveira. Advogado: Lucas Rafael Benício Lopes (OAB: 33727/CE). Agravado: Banco Digimais S/A. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.73-Embargos de Declaração Cível - 0003133-16.2017.8.06.0130/50001 Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo.** Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP). Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP). Embargado: Antônio Privino Brandão. Advogado: Litor José Linhares Torquato (OAB: 15131/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES. DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.74-Agravo de Instrumento - 0626105-54.2022.8.06.0000 - Missão Velha/Vara Única da Comarca de Missão Velha.** Agravante: A. I. M. S. R. P. A. M. S.. Agravante: A. M. S.. Advogado: José Willian Pereira da Silva (OAB: 38742/CE). Agravado: J. I. M. de L.. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.75-Agravo de Instrumento - 0623972-39.2022.8.06.0000 - Fortaleza/39ª Vara Cível.** Agravante: Espólio de Diomedes de Sousa Lins e Maria Suzana Teixeira de Souza. Inventariante: Ivana Carla Teixeira de Sousa Nicolau (OAB: 37599/CE). Advogado: Raimundo Nicolau Júnior (OAB: 28769/CE). Agravado: Kelma Dione Teixeira de Sousa. Advogado: Francisco Janio Guimarães Queiroz Júnior (OAB: 22068/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “Conheceram do presente recurso para anular a sentença sem resolução de mérito”. **1.76- Apelação Cível - 0127660-10.2015.8.06.0001 - Fortaleza/19ª Vara Cível.** **Apelante:** Helder Lopes da Silva. Apelante: Ana Cristina Conrado da Silva. Advogada: Danielle Alves Mota Benevides (OAB: 37406/CE). Advogado: Gaudêncio Santiago do Carmo (OAB: 20944/CE). Apelado: Tintas Cores do Brasil Ind Com Ltda. Advogado: Francisco Everardo de Oliveira Nobre (OAB: 7979/CE). Advogado: Ricardo Holanda Nobre (OAB: 14604/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.76-Agravo de Instrumento - 0620766-17.2022.8.06.0000 - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim.** Agravante: Francisco José Batista da Silva. Advogada: Ana Jessica Rodrigues Ferreira (OAB: 38012/CE). Agravado: Espólio de Rita Maria da Silva. Inventariante: Ana Mara Batista da Silva. Advogado: Artur Rodrigues Lourenço (OAB: 35633/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito,dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.77-Agravo Interno Cível - 0200247-88.2019.8.06.0001/50000 - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude.** Agravante: Unimed Fortaleza

- Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: A. F. B. R. P. M. G. F. A.. Advogado: José Ribamar Pereira de Souza (OAB: 32436/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito,dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.78- Agravo de Instrumento -0627799-92.2021.8.06.0000 - Fortaleza/17ª Vara Cível.** Agravante: Janos Cavalcante Fuzesi. Soc. Advogados: Vasques Advogados Associados S/S (OAB: 730/CE). Advogado: Eugênio Duarte Vasques (OAB: 16040/CE). Agravado: Ailson Silveira Filho. Agravada: Luana Sales Silveira. Advogado: João Victor Fernandes de Almeida Messias (OAB: 29776/CE). Advogado: João Paulo de Azevedo Martins (OAB: 32835/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito,negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. O Dr JOÃO VICTOR FERNANDES DE ALMEIDA MESSIAS / OAB/CE Nº 29.776 -agravada realizou sustentação oral. **1.79-Embargos de Declaração Cível -0159308-37.2017.8.06.0001/50004 - Fortaleza/8ª Vara Cível.** Agravante: Banco Itaú Consignado S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). **Agravada:** Eliane Dayse Pontes Furtado. Advogado: Francisco Welton Linhares Demétrio de Souza (OAB: 10250/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.80- Agravo de Instrumento 0621658-91.2020.8.06.0000 — Fortaleza.** Agravante: Eliézio Neves Pereira. Agravante: Eliézio Neves Pereira Júnior. Advogado: José Lindival de Freitas Júnior (OAB: 13116/CE). Advogado: Pedro Parente Teixeira (OAB: 25266/CE). Agravado: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.81-Agravo de Instrumento - 0622833-23.2020.8.06.0000 - Viçosa do Ceará/Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará.** Agravante: Francisco Florêncio da Costa Neto. Advogado: Pedro Moura Gadelha (OAB: 42594/CE). Advogado: Saulo Moura Gadelha (OAB: 25057/CE). Advogado: Olintho Franklin Gadelha (OAB: 8956/CE). Agravado: Antônio Messias da Silva. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.82-Agravo de Instrumento -0628418-56.2020.8.06.0000 - Frecheirinha/Vara Única da Comarca de Frecheirinha.** Agravante: Cloves Ferreira Ponte Filho. Advogado: Carlos Tibério Portela Pontes (OAB: 25367/CE). Advogada: Tânia Milayde Cunha Silva (OAB: 26171/CE). Agravado: COOPITRACE-Cooperativa dos Profissionais Proprietários de Transp. Rodoviário Intermunicipal Regular Complementar de Pass. Advogado: Jário Mário Alves Penha Júnior (OAB: 33669/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.83-Embargos de Declaração Cível - 0004224-13.2019.8.06.0053/50000 - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim.** Embargante: Antonio Irismar de Matos Oliveira. Embargante: Alcinethy Loiola de Matos Sousa. Advogado: José Olavio Costa Melo (OAB: 39708/CE). Embargado: Associação de Proteção À Maternidade e À Infância de Camocim (Hospital Deputado Murilo Aguiar). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.”. **1.84- Embargos de Declaração Cível - 0159834-72.2015.8.06.0001/50000 -Fortaleza/34ª Vara Cível.** Embargante: Crasa C. Rolim Automóveis Ltda. Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto (OAB: 3144/CE). Advogado: Pedro Felipe Rolim Militão (OAB: 25091/CE). Embargado: Roberto Silveira Alves de Souza. Advogado: Guilherme de Araripe Nogueira (OAB: 20519/CE). Advogado: Luiz Fillipe Freitas do Nascimento (OAB: 27199/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.**1.85- Apelação Cível -0862308-09.2014.8.06.0001 - Fortaleza/37ª Vara Cível.** Apte/Apdo: Época Engenharia Importação e Comércio Ltda.. Advogado: Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE). Apte/Apdo: Joel Escórcio Santos. Advogado: Nicomedes Martins de Figueiredo (OAB: 23314/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.86-Embargos de Declaração Cível - 0167880-45.2018.8.06.0001/50000 - Fortaleza/19ª Vara Cível.** Embargante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargada: Teresa Junqueira Santos. Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.”. **1.87- Embargos de Declaração Cível - 0631075-34.2021.8.06.0000/50000 - Fortaleza/22ª Vara Cível.** Embargante: MF Urbana e Locação de Imóveis Ltda. Advogado: Rodrigo Feijó Abud (OAB: 22093/CE). Embargado: Aloisio de Azevedo e Sá Neto. Embargada: Regirene Moreira Lino. Advogado: João Victor Fernandes de Almeida Messias (OAB: 29776/CE). Advogado: João Paulo de Azevedo Martins (OAB: 32835/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.88- Apelação Cível -0217864-03.2015.8.06.0001 - Fortaleza/5ª Vara Cível.** Apelante: MD CE Parque de Fátima Construções Ltda.. Advogada: Emilia Moreira Belo (OAB: 23548/PE). Apelada: Maria de Fátima Garcia. Advogada: Ana Isabel Modena (OAB: 20312/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.89- Agravo Interno Cível - 0865922-22.2014.8.06.0001/50000 -Fortaleza/19ª Vara Cível.** Agravante: José Valdálio Viana. Agravante: Ana Maria Terceiro Viana. Advogado: Jean Fábio de Aguiar Costa (OAB: 22393/CE). Agravado: COHAB - Companhia de Habitação do Estado do Ceará. Advogado: Marcelo Machado Fontenele



(OAB: 22964/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.90-Agravo Interno Cível -0050677-49.2021.8.06.0133/50000 - Nova Russas/2º Vara da Comarca de Nova Russas.** Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Francisco Henrique Alves Sousa. Advogado: Tales Levi Santana de Morais (OAB: 41842/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.91- Apelação Cível - 0168840-06.2015.8.06.0001 -Fortaleza/19ª Vara Cível.** Apelante: Fundação do Trabalho Educacional Com Recursos Renováveis e Arte - Fundação Terra. Advogada: Lidianne Uchôa do Nascimento (OAB: 26511B/CE). Apelado: Oi Móvel S/A - Em Recuperação Judicial. Advogado: Rômulo Marcel Souto dos Santos (OAB: 16498/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.92-Apelação Cível -0178819-50.2019.8.06.0001 - Fortaleza/15ª Vara Cível.** Apelante: Golden Park Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Bernardo Dall Mass Fernandes (OAB: 18889/CE). Apelante: Sobi Urbanismo Ltda.. Advogado: Mardney Lima de Sousa (OAB: 41138/CE). Advogado: Gaudênio Santiago do Carmo (OAB: 20944/CE). Apelado: Luiz Wagner Rodrigues de Castro. Advogada: Nadja Almeida Rodrigues de Castro (OAB: 31224/DF). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.93-Agravo Interno Cível - 0091434-50.2008.8.06.0001/50000 - Fortaleza/10ª Vara Cível.** Agravante: Espólio de João Rodrigues Pereira. Inventariante: Nair Judite Pinto Pereira. Advogado: Rubens Ferreira Studart Filho (OAB: 16081/CE). Advogado: Wilson de Norões Milfont Neto (OAB: 15248/CE). Agravado: Levi Lanches - ME. Def. PÚBLICO: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.94- Apelação Cível - 0050180-35.2021.8.06.0133 - Hidrolândia/Vara Única da Comarca de Hidrolândia.** Apelante: Antônio Danilo Alves Farias. Advogado: Tales Levi Santana de Morais (OAB: 41842/CE). Apelado: Booking.com Brasil Serviços de Reserva de Hotéis Ltda. Advogado: Marcos de Araujo Campos (OAB: 23225/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.95-Agravo Interno Cível - 0621965-74.2022.8.06.0000/50000 - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte.** Agravante: Jaguar e Land Rover Brasil Indústria e Comércio de Veículos Ltda.. Advogada: Maria do Perpétuo Socorro Maia Gomes (OAB: 37937/CE). Agravada: Ticiane Cavalcante Sampaio Pinheiro. Advogada: Danielli Cruz Sampaio (OAB: 16674/CE). Advogada: Tallita Cruz Sampaio (OAB: 29052/CE). Advogado: Joseilson Fernandes Soares (OAB: 11915/CE). Advogada: Cícera Romênia Botelho Marques (OAB: 13013/CE). Advogado: Marco Antônio Duarte Sabiá (OAB: 17761/CE). Advogado: Rodrigo Sampaio de Menezes (OAB: 17285/CE). Advogado: Allyson Duarte Silva Lima (OAB: 18395/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.96- Agravo de Instrumento -0628524-13.2023.8.06.0000 - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte.** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Francisco Saldanha Freire. Repr. Legal: Ana Amélia Freire de Freitas. Advogada: Ana Gabriela Lima Esmeraldo (OAB: 44173/CE). Advogado: Thiago Araújo Gomes da Silva (OAB: 40344/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.97-Embargos de Declaração Cível - 0050004-69.2021.8.06.0064/50000 - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia.** Embargante: Eldorado Representações Comerciais Ltda Me. Advogado: João Gustavo Magalhães Fontenele (OAB: 15502/CE). Embargada: Brena Helen Abreu Bonifácio. Advogada: Aline Alencar Macedo (OAB: 33101/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.98- Agravo Interno Cível -0627138-45.2023.8.06.0000/50000 - Fortaleza/27ª Vara Cível.** Agravante: José Wagner Teixeira da Nóbrega. Advogado: Thales Pontes Batista (OAB: 14544/CE). Agravado: José Ulisses da Silva. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.99- Embargos de Declaração Cível -0053454-89.2020.8.06.0117/50000 - Maracanaú/2ª Vara Cível.** Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Embargada: Maria Tatiana Paulino do Nascimento. Advogado: Pedro do Nascimento Lima Filho (OAB: 38368/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.100-Agravo de Instrumento - 0633521-73.2022.8.06.0000 - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte.** Agravante: Garagem Cariri Petiscaria Ltda. Advogado: Gustavo Alves de Araújo (OAB: 37844/CE). Agravado: Petrônio Sampaio de Alencar. Advogado: José Dalmo Ribeiro Cruz (OAB: 41319/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.101-Agravo Interno Cível -0620269-32.2024.8.06.0000/50000 - Fortaleza/22ª Vara Cível.** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra



Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: S. G. S. F. R. P. A. V. F. S.. Advogada: Kamila Cardoso de Souza Ribeiro (OAB: 29545/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.102-Agravio Interno Cível -0002103-65.2017.8.06.0058/50000 - Cariré/Vara Única da Comarca de Cariré.** Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Advogado: José Joel Linhares Feijó (OAB: 17937/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.103- Apelação Cível - 0210473-84.2021.8.06.0001 - Fortaleza/28ª Vara Cível. Apelante:** Citrino Construtora e Incorporadora Ltda. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Apelado: Charles Marlem Teixeira Monteiro. Advogado: Alan Pereira Mourão (OAB: 21899/CE). Advogado: Eduardo Henriques Freire (OAB: 21901/CE). Apelada: Carla Cintia Andrade de Abreu. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.104-Agravio Interno Cível -0256949-49.2022.8.06.0001/50000 - Fortaleza/32ª Vara Cível.** Agravante: Banco Volkswagen S/A. Advogado: Amândio Ferreira Tereso Júnior (OAB: 23189A/CE). Agravado: Jose Giovane Santos da Costa. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.105- Apelação Cível -0003668-66.2019.8.06.0164 - São Gonçalo do Amarante/2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante.** Apelante: Érica Rodrigues Sousa. Repr. Legal: M. M. R.. Advogado: Filipe Sales Rodrigues (OAB: 37303/CE). Apelado: J. C. T. N.. Advogado: Leandro de Oliveira Araújo (OAB: 39879/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.106-Agravio de Instrumento - 0636346-53.2023.8.06.0000 -Fortaleza/19ª Vara Cível.** Agravante: Paulo Ney da Silva Barros. Def. PÚBLICO: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso”. **1.107- Agravio de Instrumento -0621814-40.2024.8.06.0000 - Fortaleza/21ª Vara Cível.** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Luisa Zilma de Gonzaga. Def. PÚBLICO: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito,negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.108-Agravio Interno Cível - 0621140-62.2024.8.06.0000/50000 - Fortaleza/28ª Vara Cível.** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Aurenir Pereira Barbosa. Def. PÚBLICO: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “Julgado prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado”. **1.109- Agravio Interno Cível - 0620903-28.2024.8.06.0000/50000 - Maracanaú/1ª Vara Cível.** Agravante: Polo Indústria de Calçados Ltda.. Agravante: Francisco Nogueira Queiroz de Aquino. Agravante: Sérgio Capistrano Holanda. Agravante: Clarissa Cariri Araripe de Aquino. Agravante: Ana Karine Queiroz de Aquino Holanda. Advogado: Sanzio Teixeira de Paula (OAB: 11683/CE). **Agravado:** Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Advogado: Miguel Oscar Viana Peixoto (OAB: 3648/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.110- Agravio de Instrumento -0621140-62.2024.8.06.0000 - Fortaleza/28ª Vara Cível.** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Aurenir Pereira Barbosa. Def. PÚBLICO: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito,. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.111-Agravio Interno Cível - 0635855-46.2023.8.06.0000/50000 - Fortaleza/31ª Vara Cível.** Agravante: VIP Imobiliária Ltda.. Advogado: Paschoal de Castro Alves (OAB: 18692/CE). Advogada: Amailsa Soares Paiva (OAB: 2394/CE). Agravada: Nubia Maria Lopes da Silva. Advogado: Luiz Sérgio Ribeiro Corrêa Júnior (OAB: 220674/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. . **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.112-Agravio Interno Cível - 0635622-49.2023.8.06.0000/50000 - Fortaleza/1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará.** Agravante: Banco Safra S/A. Advogado: Ian Coutinho Mac Dowell de Figueiredo (OAB: 19595/PE). Agravado: CDMAX Distribuidora e Comercial Ltda - Em Recuperação Judicial. Advogada: Camila Marques Martins (OAB: 15249/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. . **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso”. **1.113-Agravio Interno Cível - 0635162-62.2023.8.06.0000/50000 - Aracati/2ª Vara Cível da Comarca de Aracati.** Agravante: Antonio José Costa do Nascimento - ME. Advogado: Leandro de Araújo Sampaio (OAB: 32509/CE). Agravado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 33485/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. . **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade,



conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.114- **Conflito de competência cível -0003467-42.2023.8.06.0000 - Fortaleza/1ª Vara de Família.** Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza. Interessado: José Bernardo de Castro. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.115-**Apelação Cível - 0000879-66.2009.8.06.0028 - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú.** Apelante: Banco Itaucard S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 40797A/CE). Apelada: Vanessa Ferreira de Albuquerque. Advogado: João Francisco Carmo (OAB: 5825/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. . **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.116- **Agravo Interno Cível -0632582-59.2023.8.06.0000/50000 - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte.** Agravante: FP Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: João Ribeiro Costa Neto (OAB: 36580/CE). Agravado: Diocese do Crato - Paróquia de Nossa Senhora das Dores. Advogado: Hiarles Eugênio Macedo Silva (OAB: 18527/CE). Advogado: Antônio Clodoaldo Teodoro da Silva (OAB: 21927/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.117-**Apelação Cível - 0200107-21.2022.8.06.0075 - Eusebio/2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio.** Apelante: Cretímar da Silva. Advogada: Dominik Barros Brito Ferreira (OAB: 37479/CE). Apelado: Disal Administradora de Consórcios Ltda.. Advogado: Fabiano Ferrari Lenci (OAB: 192086/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.118-**Apelação Cível -0144545-60.2019.8.06.0001 - Fortaleza/3ª Vara Cível.** Apte/Apdo: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogado: João Paulo Gomes Dias (OAB: 20746/CE). Apte/Apdo: Dileia Albuquerque Linhares. Advogado: Jose Valmir Mesquita da Silva (OAB: 27161/CE). Apelada: Maria de Lourdes da Silva. Advogada: Bárbara da Silva Holanda Santos (OAB: 42922/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.119-**Apelação Cível - 0240499-31.2022.8.06.0001 - Fortaleza/17ª Vara Cível.** Apelante: Rayanna Freitas de Sousa. Advogado: Jonathas Ferreira Bonfim Neto (OAB: 38120/CE). Apelado: Americanas S/A. Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi (OAB: 31478/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.120- **Apelação Cível - 0168198-91.2019.8.06.0001 -Fortaleza/22ª Vara Cível.** Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE). Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE). Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelada: Nívia da Silva Bezerra Rocha. Advogado: David Neilon Ferreira Lopes (OAB: 38947/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.121-**Agravo de Instrumento -0628775-31.2023.8.06.0000 - Aiuaba/Vara Única da Comarca de Aiuaba.** Agravante: F. V. C. P.. Agravante: M. V. C. P.. Agravante: R. V. C. P.. Agravante: V. M. P. M.. Advogado: Dhiego Gonçalves Cavalcante (OAB: 23883/CE). Advogado: Fulvio Emerson Goncalves Cavalcante (OAB: 13094/CE). Agravado: P. M. A. P.. Advogado: Rodrigo Cavalcante Mota (OAB: 38473/CE). Advogada: Anna Nathalia Cavalcante de Carvalho (OAB: 20648/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.123- **Agravo Interno Cível - 0628619-43.2023.8.06.0000/50000 -Itaitinga/2ª Vara da Comarca de Itaitinga.** Agravante: Abel Cláudio Fernandes Ribeiro. Advogado: Rubens Ferreira Studart Filho (OAB: 16081/CE). Agravado: José Firmino Alves. Agravada: Sandra Maria Ferreira de Lima. Agravada: Danielle de Sousa Santiago Lima. Agravada: Joana Dalva Pereira da Silva. Agravada: Maria Charlene Rabelo de Paulo Nascimento. Agravada: Nair Henrique Barros Monteiro. Agravado: Francisco de Assis Rabelo Neto. Agravado: Francisco Gleidson de Sousa. Agravado: Francisco Valzenir Henrique da Silva. Agravado: Luiz Alves Veras. Agravado: Miguel Luciano Fontenele Filho. Agravado: Charles Cleudo Rabelo Rodrigues. Advogado: Ariovaldo Lemos de Moraes Júnior (OAB: 28332/CE). Advogado: Wilson de Norões Milfont Neto (OAB: 15248/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.124-**Apelação Cível -0202320-88.2023.8.06.0293 - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral.** Apelante: João Victor Lima de Maria. Apelado: Ministério Público Estadual. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.126-**Agravo Interno Cível - 0629188-44.2023.8.06.0000/50000 - Fortaleza/19ª Vara Cível.** Agravante: Caixa Vida e Previdência S/A. Advogado: Eduardo José de Souza Lima Fornellos (OAB: 28240/PE). Agravado: Ohad Avitan. Advogado: Daniel Braga Albuquerque (OAB: 28282/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.126- **Apelação Cível - 0052242-98.2021.8.06.0084 - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte.** Apelante: Antonio Ripardo de Sousa. Advogada: Lorena Fortuna Cirqueira (OAB: 38477/CE). Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Cauê Tuan de Souza Yaegashi (OAB: 357590/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.



Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.127-Apelação Cível - 0227828-73.2022.8.06.0001 - Fortaleza/21ª Vara Cível.** Apelante: Glecyane de Souza Siqueira. Advogada: Eliennay Gomes Alves (OAB: 30314/CE). Advogada: Aline Maciel Lima (OAB: 36005/CE). Advogada: Vitória Soares Brito da Silva (OAB: 47381/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Portocred S/A Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: Cassio Magalhães Medeiros (OAB: 60702/RS). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.

1.128- Agravo Interno Cível - 0626854-37.2023.8.06.0000/50000 - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: Marisa Cláudia de Medeiros. Advogado: Auriberto Cunto Gurgel (OAB: 34863/CE). Agravado: Redemáquinas Comércio e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda. Advogado: Raimundo Lúcio Paiva (OAB: 11563/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.129-Agravo Interno Cível - 0201251-71.2022.8.06.0029/50000 - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara.** Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Franciso Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravado: Antonio Duarte de Moraes. Advogado: Marcosorrite Gomes Alves (OAB: 38659/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.130-Apelação Cível - 0050352-24.2021.8.06.0085 - Santa Quitéria/1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria.** Apelante: Antonilda Firmino da Silva. Advogado: Antônio Nivando Freitas Martins (OAB: 28060/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Advogado: Fábio Frasato Caires (OAB: 124809/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.131-Agravo Interno Cível - 0202281-22.2022.8.06.0101/50000 - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca.** Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: João Sebastião Oliveira. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.132-Apelação Cível - 0250227-33.2021.8.06.0001 -Aquiraz/1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz.** Apelante: Maurício Sampaio Teófilo. Advogado: Mauricio Sampaio Teófilo (OAB/CE 5.348). Apelado: Markus Willis Fischer. Apelado: Condomínio Beach -Golf Residence. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.133 -Apelação Cível - 0011885-79.2018.8.06.0117 - Maracanaú/3ª Vara Cível.** Apelante: Banco BMG S/A. Advogado: Rodrigo Scopel (OAB: 40004/RS). Apelado: Raimundo Nonato Rodrigues. Advogado: Felipe Lima Pereira (OAB: 36347/CE). Advogada: Dayse Suyane Sampaio do Vale (OAB: 24898/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023 **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.134 - Embargos de Declaração Cível - 0200031-81.2022.8.06.0047/50000 - Baturité/2ª Vara Cível da Comarca de Baturité.** Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 16330/BA). Embargado: Maria de Nazaré Freire dos Anjos. Advogado: Francisco César de Souza Neto (OAB: 31765/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.135 - Apelação Cível - 0009449-23.2016.8.06.0084 - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte.** Apelante: Maria da Conceição Corcino Silva. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 45911/DF). Apelado: Banco BMG S/A. Advogada: Marina Bastos da Porciuncula Benghi (OAB: 32401/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.136 - Apelação Cível - 0201816-09.2022.8.06.0167 - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral.** Apelante: U. F. - S. C. M. LTDA.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelada: A. M. T. R. P. J. M. T.. Advogado: Jefferson Vasconcelos Freitas (OAB: 32713/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.137 - Apelação Cível - 0261175-34.2021.8.06.0001 -Fortaleza/4ª Vara Cível.** Apelante: Antonio Gomes de Moraes Neto. Advogada: Nayana Rocha Pinheiro Gondim (OAB: 37499/CE). Apelado: Esmeralda Construções Spe Ltda. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.138 - Apelação Cível - 0200094-92.2022.8.06.0084 - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte.** Apelante: Rosimar Alves da Silva Costa. Advogado: William Kleber Gomes de Sousa Lima (OAB: 28587/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO**. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.139 - Apelação Cível - 0055839-20.2021.8.06.0167 - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral.** Apelante: Antônio Caio de Almeida Mesquita. Advogada: Lilian Vidal Pinheiro (OAB: 340877/SP). Apelado: Banco Votorantim S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE

BELMINO TEIXEIRA ,CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.140 - Embargos de Declaração Cível -0632522-23.2022.8.06.0000/50001** - **Fortaleza/10ª Vara Cível.** Embargante: Condomínio Edifício Ébano Centro Empresarial. Advogado: Gustavo Albano Amorim Sobreira (OAB: 13552/CE). Advogado: Jorge Leite Chianca Filho (OAB: 31177/CE). Advogado: João Victor Oliveira Freire (OAB: 43757/CE). Embargada: Celia Maria Fernandes Macedo Hernandez. Advogado: Diego Albuquerque Lopes (OAB: 26053/CE). Advogada: Bruna Geovanna Barros de Lima (OAB: 42993/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.**1.141 - Agravo Interno Cível -0626970-77.2022.8.06.0000/50000 - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral.** Agravante: Rosilene Ponte Prado. Advogado: Luiz Joviniano Gomes Neto (OAB: 4291/CE). Agravado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso”. **1.142 - Embargos de Declaração Cível -0051390-03.2021.8.06.0043/50001 - Barbalha/1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha.** Embargante: F. R. B. M. R. P. F. M. B. M.. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Embargado: U. do C. - C. de T. M. LTDA. Advogado: Shalon Michaeilli Angelo Tavares (OAB: 24016/CE). Advogada: Marília Barbosa de Oliveira (OAB: 34374/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.143 - Apelação Cível -0052348-72.2008.8.06.0001 - Fortaleza/33ª Vara Cível.** Apelante: Tim S/A. Advogada: Christianne Gomes da Rocha (OAB: 18305/PB). Apelado: Antonio Augusto Andrade. Advogado: Fábio Nogueira Rocha (OAB: 14833/CE). Advogado: Leonardo Jose Monteiro de Macedo (OAB: 17967/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.144 - Agravo de Instrumento -0622973-52.2023.8.06.0000 - Tianguá/2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá.** Agravante: M. Q. S.. Def. PÚBLICO: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravada: L. A.. Advogado: Emanuel Iromax de Lima (OAB: 36348/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.145 - Embargos de Declaração Cível - 0624468-68.2022.8.06.0000/50000 - Fortaleza/6ª Vara Cível.** Embargante: Robler Ramos da Silva. Advogado: Levi Queiroz de Araújo (OAB: 37378/CE). Advogado: Luiz Carlos Silvestre de Oliveira Júnior (OAB: 26181/CE). Embargado: Alan Sérgio Rodrigues. Advogado: Alan Sérgio Rodrigues (OAB: 11635/CE). Advogado: Matias Joaquim Coelho Neto (OAB: 13535/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **□1.145 - Apelação Cível -0008699-84.2019.8.06.0126 - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça.** Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apte/Apdo: Maria Teresa Marques Pinto. Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.**1.146 - Embargos de Declaração Cível -0144352-16.2017.8.06.0001/50000 - Fortaleza/29ª Vara Cível.** Embargante: Unique Empreendimento Imobiliário Ltda. Advogado: Francisco Assis de Mesquita Ciríaco (OAB: 10680/CE). Advogado: Caio Werther Frota Neto (OAB: 29505/CE). Advogada: Patricia Karinne de Deus Ciríaco (OAB: 25428/CE). Advogada: Daniele de Deus Ciríaco (OAB: 36200/CE). Advogado: Franciver Tales Sousa de Mesquita (OAB: 42405/CE). Advogada: Nadja Maria de Oliveira Correia (OAB: 18274/CE). Advogada: Paloma Braga Chastinet (OAB: 18627/CE). Advogada: Renata Machado Oliveira (OAB: 12188/CE). Advogada: Melka Teixeira de Araújo Pacifico (OAB: 27823/CE). Embargado: Bruno Felipe Silva Montagnoli. Advogada: Carolina Barreto Alves Costa Freitas (OAB: 21484/CE). Advogada: Camila Serra Nunes (OAB: 31150/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO..** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.**1.147 - Apelação Cível - 0008559-50.2019.8.06.0126 - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça.** Apte/Apdo: Jose Messias Alves. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”.**1.148 - Embargos de Declaração Cível -0628615-74.2021.8.06.0000/50000 - Fortaleza/36ª Vara Cível.** Embargante: Francisco Helder de Vasconcelos. Embargante: Marli Costa Leite. Advogado: Leonardo Pitombeira Pinto (OAB: 16397/CE). Embargado: INTEXI 001 Empreendimento Imobiliário SPE LTDA., Advogado: Adauto Luiz Cavalcante Uchoa (OAB: 15278/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO..** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.**1.149 - Apelação Cível - 0181381-32.2019.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara de Família.** Apte/Apdo: C. R. dos S. C.. Advogado: Jorge Luiz Bindá Freire (OAB: 10360/CE). Apte/Apdo: A. L. F. C. R. P. K. de F. S.. Advogado: Thompson Mello Adamian (OAB: 41414/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO..** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.150- Embargos de Declaração Cível -0101818-23.2018.8.06.0001/50001 - Fortaleza/23ª Vara Cível.** Embargante: Portal de Ávila Empreendimentos Ltda. Advogado: Fábio Hiluy Moreira (OAB: 14567/CE). Embargado: Marcelo de Castro Callado. Embargada: Sandra Maria Guimarães Callado. Advogada: Juliana Silva Gomes (OAB: 27374/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO..** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.154 - Apelação Cível - 0000068-08.2018.8.06.0088 - Quixadá/2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá.**



Apte/Apdo: Luziano Lima de Queiroz. Advogado: Francisco Ramon Holanda dos Santos (OAB: 24164/CE). Advogado: Felipe Nunes Mendes (OAB: 34064/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.155 - Apelação Cível - 0210773-46.2021.8.06.0001 - Fortaleza/15ª Vara Cível.** Apelante: Companhia Energética do Ceará – ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelada: Maria José Santos Silva. Advogado: Anco Marcio de Azevedo Damasceno (OAB: 10831/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.156 - Apelação Cível - 0102255-30.2019.8.06.0001 - Fortaleza/25ª Vara Cível.** Apelante: Tarsila Vitoriano Benevides de Magalhães. Advogada: Maria Josenire Vitorino Dantas (OAB: 4775/CE). **Apelada:** Maria Zenira Gomes da Silva. Def. PÚBLICO: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.157- Apelação Cível - 0219706-08.2021.8.06.0001 - Fortaleza/9ª Vara de Família.** Apelante: B. H. F. L.. Advogada: Vitória Lima Castro Alves (OAB: 43049/CE). Apelado: J. H. S. L. R. P. É da C. S.. Advogado: José Holanda Cavalcante da Silva (OAB: 33179/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.158 - Agravo de Instrumento - 0639144-21.2022.8.06.0000 - Fortaleza/5ª Vara Cível.** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Cecília Pucci Benevides. Advogado: Tibério Almeida Peres (OAB: 19230/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.159 - Apelação Cível - 0245186-85.2021.8.06.0001 -Fortaleza/5ª Vara Cível.** Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE).Apelado: F. S. M. F.. Advogada: Mara Carina Caldeira Lopes (OAB: 37363/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.160- Apelação Cível - 0051775-46.2021.8.06.0173 - Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá.** Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Apelado: Carmem Bandeira Muniz. Advogado: Alberto Jeferson Rodrigues Teixeira (OAB: 43091/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.161 - Apelação Cível - 0201066-33.2022.8.06.0029 - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara.** Apte/Apdo: Banco do Brasil S.A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apte/Apdo: Maria das Graças de Freitas. Advogado: Ruan Carlos da Silva Soares (OAB: 43870/CE). Advogado: Adriano Silva Lima (OAB: 47780/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.162 - Apelação Cível - 0214884-73.2021.8.06.0001 - Fortaleza/31ª Vara Cível.** Apelante: GILVANI MOREIRA DE ARAÚJO. Apelante: VYRNA EVELINE ARAÚJO LIRA DE OLIVEIRA. Apelante: HUGO ALEXANDRE ARAÚJO LIRA BRASILEIRO. Apelante: ADRIANA ANGÉLICA ARAÚJO LIRA. Apelante: THIAGO VICTOR ARAÚJO LIRA. Apelado: Assistência Médica Internacional S.A. - AMIL. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.163 -Apelação Cível - 0200677-84.2022.8.06.0114 - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira.** Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Apelada: Maria Anacleta de Oliveira Souza. Advogado: Marcus André Fortaleza de Sousa (OAB: 19091/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.164 - Apelação Cível - 0200436-59.2022.8.06.0034 -Aquiraz/2ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz.** Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelada: Eliane Barbosa. Advogado: Janildo Soares Moreira Fernandes (OAB: 25197/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.165 - Embargos de Declaração Cível - 0844715-64.2014.8.06.0001/50000 - Fortaleza/37ª Vara Cível.** Embargante: Itaú Unibanco S/A. Advogado: Luis Carlos Monteiro Laurenço (OAB: 26669/CE). Embargado: José Lima da Silva. Advogado: Luiz Neto da Silva (OAB: 23549/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso”. **1.166 - Apelação Cível - 0201320-04.2022.8.06.0062 - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel.** Apelante: Maria Lucimar Santana. Advogada: Rita Maraysa Alves Pinho (OAB: 46294/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.167 - Agravo de Instrumento - 0636103-12.2023.8.06.0000 - Fortaleza/13ª Vara Cível.** Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Agravada: Francisca Judite Maia Chaves. Advogado: Cristiano Nunes Falcão (OAB: 45651/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:**



EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.168 - Apelação Cível - 0201544-07.2023.8.06.0029 -Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara.** Apelante: Antonio Batista de Lima. Advogada: Anna Ronnária Lacerda Souza (OAB: 45370B/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.169 - Apelação Cível - 0201935-93.2022.8.06.0029 -Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara.** Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelado: Edilson Pereira da Silva. Advogado: Garibalde Uchoa de Albuquerque (OAB: 22179/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ Julgado prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado”. **1.170 - Apelação Cível -0256531-77.2023.8.06.0001 - Fortaleza/38ª Vara Cível.** Apelante: Antonio Pinto de Souza. Advogada: Thais de Mendonça Angeloni (OAB: 25695/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.171-Apelação Cível - 0200543-87.2022.8.06.0104 - Itarema/Vara Única da Comarca de Itarema.** Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogada: Rosângela da Rosa Corrêa (OAB: 27988/CE). Apelado: Adailton Soares de Castro. Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.172- Apelação Cível -0201806-32.2023.8.06.0101 - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca.** Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelada: Juliana Lima do Nascimento. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Advogado: Matheus Braga Barbosa (OAB: 31840/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.173- Apelação Cível -0003836-63.2019.8.06.0101 - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca.** Apelante: Maria Elci Sousa dos Santos. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.174- Apelação Cível - 0200852-61.2023.8.06.0173 - Tianguá/2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá.** Apelante: Aldo Lopes. Advogado: Alberto Jeferson Rodrigues Teixeira (OAB: 43091/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Franciscos Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.175 - Apelação Cível - 0200530-62.2023.8.06.0166 - Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu.** Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Soc. Advogados: Nelson Monteiro de Carvalho Neto (OAB: 60359/RJ). **Apelada:** Luzia de Sousa Alves. Advogada: Marília da Conceição Rodrigues Rosendo (OAB: 48218/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.176 -Apelação Cível - 0202233-59.2023.8.06.0091 - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu.** Apelante: Joaquim Pereira de Lima. Advogada: Antônia Bianca Moraes Torres (OAB: 42286/CE). **Apelado:** Banco BMG S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.177 - Apelação Cível - 0200128-33.2023.8.06.0084 - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte.** Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 16330/BA). Acionado: Francisco Sales de Almeida Neto. Advogada: Francisca Daiane Costa Rodrigues (OAB: 46951/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.178 - Apelação Cível - 0200449-76.2022.8.06.0125 - Missão Velha/Vara Única da Comarca de Missão Velha.** Recorrente: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). **Recorrida:** Francisca Elisa Lopes de Barros. Advogado: Gláucio Cavalcante de Lima (OAB: 34157/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.179 -Apelação Cível - 0256481-51.2023.8.06.0001 - Fortaleza/13ª Vara Cível.** Apelante: Maria de Sousa Lima. Advogada: Thais de Mendonça Angeloni (OAB: 25695/CE). **Apelado:** Banco BMG S/A. Advogado: Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB: 108112/MG). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.180 - Apelação Cível - 0200170-22.2023.8.06.0104- Itarema/Vara Única da Comarca de Itarema.** Apelante: Maria Lucia dos Santos Elias. Advogado: João Afonso Parente Neto (OAB: 29387/CE). **Apelado:** Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.181 - Embargos de Declaração Cível -0000367-24.2000.8.06.0182/50000 - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca**

de Viçosa do Ceará. Embargante: Benjamin Ramos de Andrade Júnior. Advogado: Raul Cavalcante Vieira de Sousa (OAB: 35461/CE). **Embargado:** Espólio de Raimunda Maria de Jesus. **Inventariante:** Maria Ramos de Andrade. Advogado: Cesar de Pinho Pessoa (OAB: 7760/CE). Advogado: Paulo Sérgio Passos Urano de Carvalho (OAB: 12842/CE). Advogado: Francisco Valdemízio Acioly Guedes (OAB: 12068/CE). Advogada: Mariana Urano de Carvalho Caldas (OAB: 29623/CE). Relator(a): MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA PORT. 605/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA, EXMA. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”.
1.182 - Agravo de Instrumento - 0620333-76.2023.8.06.0000 - Fortaleza/16ª Vara de Família. Agravante: M. W. C. M. F.. Advogada: Raissa Chaves dos Santos Ramos Alencar (OAB: 32114/CE). **Agravada:** M. F. M.. **Agravada:** O. M. R. P. M. F. M.. Advogado: Gabriel de Oliveira Meireles (OAB: 44109/CE). Relator(a): MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA PORT. 605/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA, EXMA. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso”.

1.183-Embargos de Declaração Cível - 0013476-67.2016.8.06.0175/50000 - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. **Embargante:** Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). **Embargado:** Geraldo Vital de Paiva. **Embargada:** Maria Edmar Pinto de Oliveira. **Embargado:** Otaciano Barbosa de Freitas. **Embargado:** Eliane Tome de Souza Feitosa. **Embargado:** Lucicleide Inacio dos Santos. **Embargado:** Alcioneida de Sousa Viana. **Embargado:** Francisca Paula dos Santos. **Embargado:** Ageu Barros Pinto. **Embargada:** Maria Gercina de Oliveira. **Embargado:** Manoel Ferreira Alves. **Embargado:** Luiz Gonzaga Teixeira. **Embargado:** Edmildo Teixeira de Freitas. **Embargado:** Mauricio de Oliveira Alves. **Embargado:** Maria Auri da Silva Vital. Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE). Relator(a): MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA PORT. 605/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA, EXMA. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.
1.184 - Apelação Cível - 0238438-37.2021.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Apte/Apdo: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). **Apte/Apdo:** F. G. de O. S.. Def. Públco: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA PORT. 605/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA, EXMA. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.
1.185 - Embargos de Declaração Cível - 0200886-03.2022.8.06.0066/50000 - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. **Embargante:** Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Lourenço Gomes Gadêlha de Moura (OAB: 21233/PE). **Embargada:** Francisca Martiniano da Silva. Advogado: Rodrigo Sampson Vilarouca de Freitas Leite (OAB: 39524/CE). Relator(a): MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA PORT. 605/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA, EXMA. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.
1.186 - Apelação Cível - 0005419-91.2019.8.06.0066 - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelado: Paulo Félix de Souza. Advogado: Daniely Souza Maciel (OAB: 444868/SP). Advogada: Nathalia Barcelos Silva (OAB: 466784/SP). Relator(a): MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA PORT. 605/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA, EXMA. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.
1.187 - Embargos de Declaração Cível - 0050192-58.2021.8.06.0130/50000 - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. **Embargante:** Maria da Conceição de Sousa Silva,. Advogado: Francisco Alves Linhares Neto (OAB: 36353/CE). **Embargado:** Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA PORT. 605/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA, EXMA. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.
1.188 - Embargos de Declaração Cível - 0053932-36.2021.8.06.0029/50000 - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. **Embargante:** Banco Pan S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 29481A/CE). **Embargado:** João do Carmo Medeiros. Advogado: Marcosorrite Gomes Alves (OAB: 38659/CE). Relator(a): MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA PORT. 605/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA, EXMA. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.
1.189 - Apelação Cível - 0005693-55.2018.8.06.0142 - Tauá/1ª Vara Cível da Comarca de Tauá. **Apelante:** F. N. A.. Advogado: Expedito de Araújo Feitosa Neto (OAB: 28726/CE). **Apelada:** R. B. A. R. P. A. R. B. P.. **Apelado:** C. E. B. A. R. P. A. R. B. P.. Advogado: Marcelo Gomes Torquato (OAB: 35810/CE). Relator(a): MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA PORT. 605/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA, EXMA. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.
2. PROCESSOS JULGADOS EXTRA-PAUTA. **2.1 Conflito de competência cível - 0001370-69.2023.8.06.0000-Vara Única da Comarca de Solonópole da Comarca de Solonópole.** **Suscitante :** Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Solonópole. **Suscitado :** Juiz de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. **Terceiro :** José Aloizo de Lima. Advogada : José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). **Terceiro :** Banco Itau BMG Consignado S/A. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito,dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.

2.2 Conflito de competência cível- 0004577-76.2023.8.06.0000- 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitante : Juiz de Direito da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. **Suscitado :** Juiz de Direito da 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.**Interessado :** L. J. S. M. R. P. A. C. O. S..Def. Públco : Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Interessado :** J. L. T. M..Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito,dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.
2.3- Conflito de competência cível – Cível- 0002812-70.2023.8.06.0000 - 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. **Suscitante :** Juiz de Direito da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. **Suscitado :** Juiz de Direito da 17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. **Interessado :** G. S. F..Advogado : José Augusto Bezerra Cavalcante Neto (OAB: 9331/CE). **Interessada :** T. F. P. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito,,



negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 2.4-Embargos de Declaração Cível- 0190170-30.2013.8.06.0001/50000-34º Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Embargante : Eunice Guimarães da Silva.Advogado : Clailson Cardoso Ribeiro (OAB: 13125/CE).Embargado : Norsa Refrigerantes Ltda..Advogado : João Loyo de Meira Lins (OAB: 21415/PE).Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. □**JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 2.5-Embargos de Declaração Cível- 34ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Embargante : Norsa Refrigerantes Ltda..Advogado : João Loyo de Meira Lins (OAB: 319936/SP).Embargada : Eunice Guimarães da Silva. Advogado : Clailson Cardoso Ribeiro (OAB: 13125/CE).Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA , EXMA. Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito,negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 3. **PROCESSOS ADIADOS - Apelação Cível-0050773-69.2021.8.06.0099-2ª Vara da Comarca de Itaitinga da Comarca de Itaitinga.** Recorrente : Bradesco Saúde S/A.Advogado : Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).Recorrida : Ana Celia de Aquino Nogueira.Advogado : Kirk Godinho Freire (OAB: 36626/CE).Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. 4. **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA** 4.1-**Apelação Cível -0225259-36.2021.8.06.0001-3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.** Apelante : J. G. F. S. F.Soc. Advogados : Marcelo Monteiro de Miranda Sá (OAB: 8640/CE).Advogado : João Marcelo Pereira Fortinho de Miranda Sá (OAB: 42251/CE).Apelante : R. C. B. P.Advogado : Eymard Bezerra Maia Filho (OAB: 22848/CE).Soc. Advogados : Marcelo Monteiro de Miranda Sá (OAB: 8640/CE).Advogado : João Marcelo Pereira Fortinho de Miranda Sá (OAB: 42251/CE).Apelante : J. P. S. de C..Soc. Advogados : Marcelo Monteiro de Miranda Sá (OAB: 8640/CE).Advogado : João Marcelo Pereira Fortinho de Miranda Sá (OAB: 42251/CE).Apelada : M. M. R..Advogada : Maria Juruena de Moura (OAB: 8895/CE). Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.2-**Apelação Cível-0848695-19.2014.8.06.0001-19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.** Apelante : José Valdálio Viana.Apelante : Francisca Vera Lucia da Silva Viana.Apelante : José Valderilo Viana.Advogado : Jean Fábio de Aguiar Costa (OAB: 22393/CE).Apelado : Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE.Advogado : Marcelo Machado Fontenele (OAB: 22964/CE).Advogada : Valeska Oliveira de Sousa (OAB: 21735/CE. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. 4.3-**Agravo Interno Cível-0630203-48.2023.8.06.0000/50000 -15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.**Agravante : Rádio Verdes Mares Ltda. Advogado : Gustavo Hitzschky Fernandes Vieira Júnior (OAB: 17561/CE).Agravado : Google Brasil Internet Ltda..Advogado : Fábio Rivelli (OAB: 297608/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. 5. **DIVERSOS :** nada consta. 6 **CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 17 (dezessete) dia do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DESEMBARGADOR DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA
- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 28/08/2024(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

Ao 28 (vinte e oito) dia do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 9h, teve lugar a 30ª Sessão Ordinária. Presentes o EXMO. SR DES. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA(Presidente), o EXMO. SR DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, o EXMO. SR DES. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA e o EXMO. SR DES. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR. A Exma. Sra. Desa. CLEIDE ALVES DE AGUIAR asusente por gozo de férias. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. A Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. 1. **PROCESSOS JULGADOS NA PAUTA-** 1.1 - 0623005-57.2023.8.06.0000 - **Agravo de Instrumento - Fortaleza/15ª Vara Cível.** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). **Agravado:** Caio Ximenes de Oliveira. Advogado: Antônio Danúcio Barroso Neto (OAB: 28301/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **JULGADORES:** EXMO. DES. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, EXMO. DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EXMO. DES. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A Câmara, por unanimidade, conheceram do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.2 - 0628640-19.2023.8.06.0000 - **Agravo de Instrumento - Fortaleza/29ª Vara Cível.** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). **Agravada:** Margarida Leitão. Repr. Legal: Márcia Maria Leitão Lôbo. Advogado: Ítalo de Sousa Barbosa (OAB: 41794/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR **JULGADORES:** EXMO. DES. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, EXMO. DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EXMO. DES. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A Câmara, por unanimidade, conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.3 - 0620599-29.2024.8.06.0000 - **Agravo de Instrumento - Fortaleza/3ª Vara Cível.** Agravante: Amytis Alves Feitosa. Advogado: Romário Carneiro da Silva (OAB: 41141/CE). **Agravado:** Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). **Relator(a):** FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR. **JULGADORES:** EXMO. DES. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, EXMO. DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EXMO. DES. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A Câmara, por unanimidade, não conheceu do presente recurso". 1.4 - 0620599-29.2024.8.06.0000/50000 - **Agravo Interno Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível.** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). **Agravada:** Amytis Alves Feitosa. Advogado: Romário Carneiro da Silva (OAB: 41141/CE). **Relator(a):** FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR. **JULGADORES:** EXMO. DES. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, EXMO. DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EXMO. DES. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A Câmara, por unanimidade, não conheceu do presente recurso". 1.5 - 0081573-40.2008.8.06.0001 - **Apelação Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível.** Apte/Apdo: Antonio Glauber Teófilo Rocha. Advogado: Paschoal de Castro Alves (OAB: 18692/CE). Advogada: Amailza Soares Paiva (OAB: 2394/CE). **Apte/**